



DOE/RN 30.04.08  
Página 01-DJ

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 063/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 03/2008-SACEP/CCIA, de 02/04/2008 (prot. 5396), do Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024415, e **CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, matrícula n.º 92440619, para exercerem, como primeiro e segundo substituto, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 097/2007-DG, de 30/05/2007, publicada no DOE/RN do dia 02/06/2007, que trata da designação do servidor **EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS** como segundo substituto da FC.6 – SACEP/CCIA.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de abril de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral